

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 16.09.2020

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **149/2020**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 022/2020, que “**DISPÕE** sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.”

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 4.º da Lei Complementar Federal n. 101/2000 e no § 2.º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovado, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

